

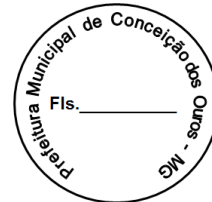


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 210/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2023

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA “ABERTO”

Aos 22 dias do mês de agosto de 2023, no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), situado à Praça José Maria de Souza em Conceição dos Ouros (MG) o DD. ° Prefeito Municipal de Conceição dos Ouros (MG), nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 991/2014 (que regulamenta o SRP na modalidade pregão), e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023**, por deliberação da Pregoeira do município, resolve registrar os preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL E ENXOVAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG**, tendo sido os referidos Preços oferecidos pela empresa **SAMUEL AUGUSTO DE FREITAS DOS REIS** estabelecida à Avenida Coronel Domingos Rosa, n.º 141, bairro Centro, na cidade de Conceição dos Ouros (MG), CEP: 37.548-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.007.634/0001-16, I.E. 0040551144.00-06, representada neste ato, pelo Sr. Samuel Augusto Freitas dos Reis, portador de R.G. n.º MG-8.489.843 e CPF n.º 059.000.566-94 e cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto principal do presente instrumento, o Registro de Preços para Registro de Preços Para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL E ENXOVAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a realizar os serviços referidos ou adquirir os produtos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Os Preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico com registro de Preços de nº 040/2023.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 991 de 2.014, que regulamenta o SRP na modalidade pregão, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 040/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso independentemente de transcrição.

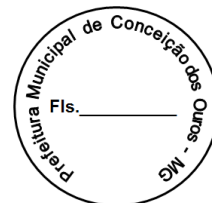


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



3.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº com Registro de Preços de nº 040/2023 pelas empresas detentoras da Presente ATA, as quais também a integram.

Credor:		Documento:		Habilitado:	S	Vencedor:		S
07440 - SAMUEL AUGUSTO FREITAS DOS REIS 05900056694		42.007.634/0001-16						
Ordem	Ficha	Produto	Marca	Qtd	Un	Preço	Total	Venc
1	00343	00000056115-CAMISETA CRAS - CAMISetas EM MALHA P.V (MALHA FRIA), COR AZUL BEBÊ, ANTIPIllING. TAMANHOS: P, M, G, GG FRENTE: SILK COM A LOGO DO CRAS E FRASE "CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", TAMANHO 20CM LARGURA X 25CM ALTURA, NO CENTRO, NA FRENTE. COSTAS: SILK COM FRASE "SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG", TAMANHO 7CM ALTURA X 25CM LARGURA NO CENTRO DAS COSTAS, EM CIMA. *CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	"Marca Própria"	700	UN	16	11.200,00	S
2	00343	00000058364-CAMISetas CORES DIVERsas - CRAS - TECIDO EM MALHA P.V (MALHA FRIA), ANTIPIllING, COR VARIADA, TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG FRENTE: SILK COLORIDO COM A LOGO DA CAMPANHA DO MOMENTO, NO TAMANHO 9X9CM COSTAS: SILK COM FRASE "SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG" SENDO COLOCADO NO CENTRO DAS COSTAS, PARTE SUPERIOR, COR DO SILK A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA *CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	"Marca Própria"	100	UN	16	1.600,00	S
3	00154	00000056099-CAMISetas CORES DIVERsas - TECIDO EM MALHA P.V 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPIllING, PROTEÇÃO UV 15. GOLA V E MANGA CURTA. TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG FRENTE: SILK COM BRASÃO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, NO TAMANHO 9X9CM SENDO COLOCADO NO CANTO ESQUERDO COSTAS: SILK DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (PODENDO SER SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, OBRAS), E ESCRITO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS ADM. 2021/2024 SENDO COLOCADO ACIMA CENTRALIZADO, COR DO SILK A SER DEFINIDA. *CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	"Marca Própria"	500	UN	16	8.000,00	S
3	00467	00000056099-CAMISetas CORES DIVERsas - TECIDO EM MALHA P.V 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPIllING, PROTEÇÃO UV 15. GOLA V E MANGA CURTA. TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG FRENTE: SILK COM BRASÃO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, NO TAMANHO 9X9CM SENDO COLOCADO NO CANTO ESQUERDO COSTAS: SILK DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (PODENDO SER SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, OBRAS), E ESCRITO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS ADM. 2021/2024 SENDO COLOCADO ACIMA CENTRALIZADO, COR DO SILK A SER DEFINIDA. *CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	"Marca Própria"	10	UN	16	160,00	S
3	00295	00000056099-CAMISetas CORES DIVERsas - TECIDO EM MALHA P.V 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPIllING, PROTEÇÃO UV 15. GOLA V E MANGA CURTA. TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG FRENTE: SILK COM BRASÃO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, NO TAMANHO 9X9CM SENDO COLOCADO NO CANTO ESQUERDO COSTAS: SILK DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (PODENDO SER SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, OBRAS), E ESCRITO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS	"Marca Própria"	3500	UN	16	56.000,00	S

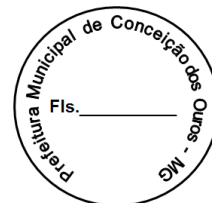


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



		OUROS ADM. 2021/2024 SENDO COLOCADO ACIMA CENTRALIZADO, COR DO SILK A SER DEFINIDA. *CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA						
4	00154	00000058303-CAMISETA PARA COMPETIÇÃO - Camiseta com cor a definir, tecido em malha crepe verona, 100% poliamida, manga curta, gola redonda. Tamanhos P, M, G e XG. Frente: Silk colorido (a ser definido). Costas: Silk colorido do brasão de Conceição dos Ouros acima e abaixo "Prefeitura Municipal Conceição dos Ouros - MG" (conforme a foto). PARA FUTUROS EVENTOS COMO CICLISMO, CAMINHADA, AULÃO FITNESS *CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	"Marca Própria"	1000	UN	15	15.000,00	S
5	00426	00000056101-CAMISA GOLA POLO - CAMISA MODELO POLO, MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPIILLING, PROTEÇÃO UV 15. MANGAS CURTA, GOLA POLO COM PUNHOS E MANGAS PIQUET, AJUSTADO POR 2 BOTÕES. TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG, CAMISETAS EM CORES VARIADAS. SILK NA FRENTE: NO BOLSO DO LADO ESQUERDO COM O BRASÃO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS SILK NAS COSTAS: COM AS ESCRITAS SECRETARIA MUNICIPAL (PODENDO SER SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, OBRAS) DE CONCEIÇÃO DOS OUROS ADM 2021/2024 SILK SENDO COLOCADO NO CENTRO SUPERIOR *CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	"Marca Própria"	40	UN	21,3	852,00	S
5	00154	00000056101-CAMISA GOLA POLO - CAMISA MODELO POLO, MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPIILLING, PROTEÇÃO UV 15. MANGAS CURTA, GOLA POLO COM PUNHOS E MANGAS PIQUET, AJUSTADO POR 2 BOTÕES. TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG, CAMISETAS EM CORES VARIADAS. SILK NA FRENTE: NO BOLSO DO LADO ESQUERDO COM O BRASÃO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS SILK NAS COSTAS: COM AS ESCRITAS SECRETARIA MUNICIPAL (PODENDO SER SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, OBRAS) DE CONCEIÇÃO DOS OUROS ADM 2021/2024 SILK SENDO COLOCADO NO CENTRO SUPERIOR*CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	"Marca Própria"	25	UN	21,3	532,50	S
5	00467	00000056101-CAMISA GOLA POLO - CAMISA MODELO POLO, MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPIILLING, PROTEÇÃO UV 15. MANGAS CURTA, GOLA POLO COM PUNHOS E MANGAS PIQUET, AJUSTADO POR 2 BOTÕES. TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG, CAMISETAS EM CORES VARIADAS. SILK NA FRENTE: NO BOLSO DO LADO ESQUERDO COM O BRASÃO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS SILK NAS COSTAS: COM AS ESCRITAS SECRETARIA MUNICIPAL (PODENDO SER SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, OBRAS) DE CONCEIÇÃO DOS OUROS ADM 2021/2024 SILK SENDO COLOCADO NO CENTRO SUPERIOR*CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	"Marca Própria"	10	UN	21,3	213,00	S
6	00154	00000058315-CAMISETA FUNCIONÁRIOS - TECIDO EM MALHA P.V 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPIILLING, PROTEÇÃO UV 15. GOLA V E MANGA CURTA. TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG FRENTE: SILK COLORIDO DO BRASÃO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, NO TAMANHO 9X9CM SENDO COLOCADO NO CANTO ESQUERDO COSTAS: SILK DA SECRETARIA SOLICITANTE E ESCRITO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS ADM. 2021/2024 SENDO COLOCADO ACIMA CENTRALIZADO, COR DO SILK A	"Marca Própria"	60	UN	19,5	1.170,00	S

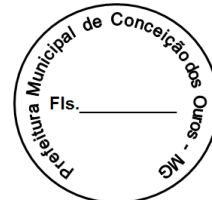


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



		SER DEFINIDA. *CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA						
7	00154	00000058319-CONJUNTO DE CAPOEIRA - CAMISETA BRANCA, TECIDO EM MALHA P.V ANTIPIILLING, PROTEÇÃO UV 15, MANGA CURTA, GOLA REDONDA. TAMANHO PP, P, M, G, XG FRENTE: SILK COLORIDO DO BRASÃO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS DO LADO ESQUERDO E DO LADO DIREITO SILK COM O SÍMBOLO DA CAPOEIRA, NA COR PRETA. COSTAS: SILK SECRETARIA MUNICIPAL (A DEFINIR), ABAIXO ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS ADM. 2021/2024", NA COR PRETA. CALÇA NA COR BRANCA, TECIDO HELAMPOLI, 100% POLIÉSTER. ELÁSTICO NA CINTURA E NA PERNA ESQUERDA, SILK EM PRETO COM A ESCRITA CAPOEIRA. TAMANHO PP, P, M, G, XG *CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	"Marca Própria"	200	CONJ	33	6.600,00	S
8	00154	00000058324-CONJUNTO FANFARRA - Camiseta com cor a definir, tecido em malha P.V antipilling, proteção UV 15, manga longa com punho, gola redonda. Tamanhos P, M, G e XG. Frente: Silk colorido do brasão de Conceição dos Ouros do lado esquerdo. Costas: Silk (a definir a cor) com a escrita: "FANFARRA MUNICIPAL ERNESTO VILAS BOAS Conceição dos Ouros /MG" (conforme a foto). Calça tecido Oxford, cor branca, 100% Poliéster. Elástico na cintura Tamanhos variados 36 ao 44 *Conforme solicitação da secretaria	"Marca Própria"	150	CONJ	54	8.100,00	S
9	00154	00000056118-KIT CAMISETA E BOLSA PARA COMPETIÇÃO - CAMISETA COM COR A DEFINIR, TECIDO EM MALHA CREPE VERONA, 100% POLIAMIDA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA. TAMANHOS P, M, G E XG. FRENTE: SILK COLORIDO (A SER DEFINIDO). COSTAS: SILK COLORIDO DO BRASÃO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS ACIMA E ABAIXO 'PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG' BOLSA COM COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHO APROXIMADO 30X40CM, TECIDO EM MALHA CREPE VERONA, 100% POLIAMIDA COM CORDÃO NAS LATERAIS, SILK COLORIDO A SER DEFINIDO *CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	"Marca Própria"	500	UN	31	15.500,00	S
10	00426	00000058360-CAMISA SECRETÁRIO MANGA LONGA - FISCAL, CHEFE, DIRETOR, ALMOXARIFE E TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO CAMISA EM MALHA M/M P.V 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM PROTEÇÃO U.V. 15, COR A DEFINIR, DECOTE GOLA REDONDA, MANGA COMPRIDA COM PUNHO, TAM. M, G, GG, XGG, E PLUS SIZE. FRENTE: SILK DO BRASÃO MUNICIPAL 9X9 CM COLORIDO, DO LADO ESQUERDO. COSTAS: COR DO SILK A DEFINIR, ESCRITO E CENTRALIZADO COM 2 CM DE LETRA 'PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ADM 2021/2024'.	"Marca Própria"	40	UN	24	960,00	S
10	00154	00000058360-CAMISA SECRETÁRIO MANGA LONGA - FISCAL, CHEFE, DIRETOR, ALMOXARIFE E TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHOCAMISA EM MALHA M/M P.V 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM PROTEÇÃO U.V. 15, COR A DEFINIR, DECOTE GOLA REDONDA, MANGA COMPRIDA COM PUNHO, TAM. M, G, GG, XGG, E PLUS SIZE.FRENTE: SILK DO BRASÃO MUNICIPAL 9X9 CM COLORIDO, DO LADO ESQUERDO.COSTAS: COR DO SILK A DEFINIR, ESCRITO E CENTRALIZADO COM 2 CM DE LETRA 'PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ADM 2021/2024'.	"Marca Própria"	10	UN	24	240,00	S
10	00467	00000058360-CAMISA SECRETÁRIO MANGA LONGA - FISCAL, CHEFE, DIRETOR, ALMOXARIFE E TÉCNICA EM	"Marca Própria"	10	UN	24	240,00	S

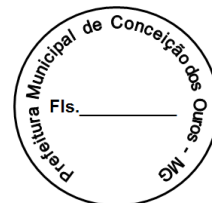


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



		SEGURANÇA DO TRABALHOCAMISA EM MALHA M/M P.V 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM PROTEÇÃO U.V. 15, COR A DEFINIR, DECOTE GOLA REDONDA, MANGA COMPRIDA COM PUNHO, TAM. M, G, GG, XGG, E PLUS SIZE.FRENTE: SILK DO BRASÃO MUNICIPAL 9X9 CM COLORIDO, DO LADO ESQUERDO.COSTAS: COR DO SILK A DEFINIR, ESCRITO E CENTRALIZADO COM 2 CM DE LETRA 'PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ADM 2021/2024'.						
12	00426	00000056121-CONJUNTO PARA VIGILANTES - CAMISA DE MALHA M/M P.V 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, NA COR PRETA, DECOTE GOLA REDONDA, MANGA CURTA, TAM. M, G, GG, XGG, E PLUS SIZE. FRENTE: SILK DO BRASÃO MUNICIPAL 9X9 CM COLORIDO COSTAS: SILK EM AMARELO, CENTRALIZADO ESCRITO 'VIGIA PATRIMONIAL', COM 7 CM DE LETRAS JAQUETA CORTA VENTO, COR PRETA, MANGA COMPRIDA, TACTEL (100% POLIÉSTER), GOLA ALTA, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS, ELÁSTICO NOS PUNHOS E NA BARRA, ZÍPER TRATORADO. TAM. M, G, GG, XGG, E PLUS SIZE. FRENTE: SILK DO BRASÃO MUNICIPAL 9X9 CM, COLORIDO DO LADO ESQUERDO COSTAS: SILK EM AMARELO, CENTRALIZADO, ESCRITO 'VIGIA PATRIMONIAL, MEDINDO 7 CM DE LETRA'. CALÇA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 260G/MZ +5%, COR PRETA, COM ELÁSTICO TOTAL, COM 2 BOLSOS NA FRENTE, 2 BOLSOS TRASEIROS, GAVIÃO, VISTA E ENTRE PERNAS, COM COSTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADO COM DUAS AGULHAS, TAM.: M, G, GG, XGG, E PLUS SIZE. *CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	"Marca Própria"	30	UN	128	3.840,00	S
13	00426	00000058365-CAMISETA - Tecido em malha P.V 67% poliéster e 33% viscose, antipilling, proteção UV 15. Gola V e manga curta. Cor e Tamanhos variados, conforme solicitado pela secretaria Frente: Silk do brasão de Conceição dos Ouros, no tamanho 9x9cm do lado esquerdo Costas: Silk com escrito centralizado, com 2cm de letra: "Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/ Secretaria Municipal de Obras ADM. 2021/2024", cor do silk a ser definida. *Conforme solicitação da secretaria	"Marca Própria"	30	UN	21,5	645,00	S
14	00426	00000058338-CONJUNTO SOLDADOR - CAMISA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 260H/MZ + 5%, TECIDO COR CINZA ESCURO, GOLA ITALIANA, DE MANGA COMPRIDA. PUNHO COM FECHAMENTO EM VELCRO, FAIXA REFLETIVA NAS MANGAS, COSTURA EM ALTA RESISTÊNCIA CONFECCIONADA COM DUAS AGULHAS. TAMANHOS P, M, G, GG, XGG E PLUSIZE FRENTE: SILK DO BRASÃO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, MEDINDO 9X9 CM COLORIDO, DO LADO ESQUERDO. COSTAS: SILK COM ESCRITO CENTRALIZADO, "PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/ ADM. 2021/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" LETRAS COM 2 CM, NA COR BRANCA. CALÇA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 260G/MZ +5%, COR CINZA ESCURO, COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA, 2 BOLSOS NA FRENTE, 2 BOLSOS TRASEIROS, GAVIÃO, VISTA E ENTRE PERNAS, COM COSTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADO COM DUAS AGULHAS, FAIXA REFLETIVA, TAMANHOS M, G, GG, XGG, E PLUS SIZE. *CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	"Marca Própria"	20	CONJ	99	1.980,00	S
16	00467	00000058362-CAMISETA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS - CAMISETA NA COR BRANCA; GOLA REDONDA; MANGA CURTA; TECIDO EM MALHA P.V	"Marca Própria"	100	UN	15	1.500,00	S

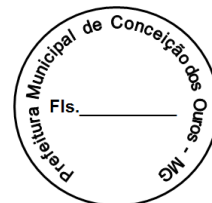


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



		67% POLIÉSTER E 33% VISCOSSE; ANTIPILLING; PROTEÇÃO UV 15. MANGAS E GOLA NA COR AZUL BIC; TAMANHOS VARIADOS 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XGG (A DEFINIR); FRENTE: SILK COLORIDO COM LOGO DO "PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS"; COSTAS: SILK COLORIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL (PODENDO SER SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, OBRAS), E ESCRITO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS ADM. 2021/2024 SENDO COLOCADO ACIMA CENTRALIZADO, COR DO SILK A SER DEFINIDA. *CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA						
17	00467	00000058352-JALECO FEIRANTE - TECIDO LISO DE OXFORD, MODELO ABERTO, MANGA CURTA, GOLA ESPORTE, COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO, 100% POLIÉSTER, 2 BOLSOS CHAPADOS FRONTAIS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, FECHAMENTO COM BOTÕES, PREGA, CINTO E FENDAS NAS COSTAS. COM APLICAÇÃO LOGOMARCA (MUNICÍPIO/ÓRGÃOS/ENTIDADES) NA PARTE FRONTAL A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG.	"Marca Própria"	100	UN	24	2.400,00	S
18	00467	00000058353-AVENTAL FEIRANTE - TECIDO LISO DE OXFORD, COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO, 100% POLIÉSTER, COM BOLSO FRONTAL, COM VIÉS LATERAL. O AVENTAL DEVE SER SEM EMENDAS E POSSUIR AMARRAS AJUSTÁVEIS NA CINTURA E ALÇA DO PESCOÇO DO MESMO MATERIAL DO AVENTAL. COM APLICAÇÃO LOGOMARCA (MUNICÍPIO/ÓRGÃOS/ENTIDADES) NA PARTE FRONTAL A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. MEDIDAS AVENTAL: 55X75CM	"Marca Própria"	100	UN	15	1.500,00	S
19	00467	00000058354-BONÉ FEIRANTE - TECIDO EM BRIM 100% ALGODÃO, MODELO FORMULA UM, ABA EM POLIETILENO FLEXÍVEL, REVESTIDO EM BRIM E BOTÃO NA PARTE SUPERIOR, REVESTIDO EM BRIM, COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. NA PARTE FRONTAL E LATERAIS DEVERÁ SER SERIGRAFADO COM A LOGOMARCA (MUNICÍPIO/ÓRGÃOS/ENTIDADES) A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. ACABAMENTO INTERNO COM REGULAGEM PLÁSTICA DE TAMANHO. TAMANHOS: ADULTO	"Marca Própria"	100	UN	28	2.800,00	S
20	00241	00000058355-LENÇOL HOSPITALAR COM ELÁSTICO - Tecido percal 200 fios; cor branco 100% algodão; resistente à lavagem industrial; Medidas 100x188x35 cm; Silk: parte superior direita e canto inferior esquerdo com o brasão do Pronto Atendimento "Monsenhor José Roberto da Silva", da cor azul marinho *Conforme solicitação da secretaria	"Marca Própria"	500	UN	22	11.000,00	S
21	00241	00000058356-FRONHA - Tecido percal 200 fios; cor branco 100% algodão; resistente à lavagem industrial; Medidas 50x70cm; Silk: parte superior direita e canto inferior esquerdo com o brasão do Pronto Atendimento "Monsenhor José Roberto da Silva", da cor azul marinho *Conforme solicitação da secretaria	"Marca Própria"	500	UN	5	2.500,00	S
22	00241	00000058357-LENÇOL SEM ELÁSTICO - TECIDO BRANCO PERCAL 200 FIOS; 100% ALGODÃO; RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL; MEDIDAS 160X250X35CM; SILK: PARTE SUPERIOR DIREITA E CANTO INFERIOR ESQUERDO COM O BRASÃO DO PRONTO ATENDIMENTO "MONSENHOR JOSÉ ROBERTO DA SILVA", DA COR AZUL MARINHO. *CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	"Marca Própria"	500	UN	20	10.000,00	S
23	00295	00000054891-CONJUNTO PIJAMA CIRURGICO ENFERMEIRA(O) - TECIDO TRICOLINE STRECH 68%	"Marca Própria"	200	UN	49	9.800,00	S

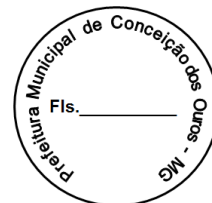


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



		POLIÉSTER, 27% ALGODÃO E 5% ELASTANO; COR AZUL MARINHO; PIJAMA FEMININO E MASCULINO BOLSO: LADO SUPERIOR ESQUERDO DO TÓRAX; DOIS NA PARTE INFERIOR DIREITA E ESQUERDA DA BLUSA; BOLSO: PARTE DE TRÁS E DOIS NA LATERAL (TIPO CORTE FACA). TAMANHO VARIADOS PP, P, M, G, GG; COR AZUL MARINHO; SILK NO BOLSO DO TÓRAX: PRONTO ATENDIMENTO OU UBS E NA MANGA LATERAL DIREITA O BRASÃO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS NA COR BRANCO;						
24	00295	00000054892-CONJUNTO PIJAMA CIRURGICO TEC. DE ENFERMAGEM - TECIDO TRICOLINE STRECH 68% POLIÉSTER, 27% ALGODÃO E 5% ELASTANO; - TAMANHOS VARIADOS; - COR AZUL ANIL; PIJAMA FEMININO E MASCULINO; - BOLSO NA BLUSA: 1 NO TÓRAX, 2 NA FRENTE NA PARTE BAIXA DA BLUSA, - BOLSO DA CALÇA: 1 PARTE TRASEIRA, 2 NA FRENTE; - SILK NO BOLSO DO TÓRAX: PRONTO ATENDIMENTO, MANGA LATERAL DIREITA BRASÃO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS	“Marca Própria”	400	UN	49	19.600,00	S
25	00295	00000020360-UNIFORME PARA AUXILIAR DE LIMPEZA - TECIDO TRICOLINE STRECH 68% POLIÉSTER, 27% ALGODÃO E 5% ELASTANO; - BOLSOS DA BLUSA: 2 NA PARTE BAIXA DA BLUSA, 1 NO TÓRAX DO LADO ESQUERDO, 2 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA; - TAMANHO VARIADOS; - COR CINZA INOX; - SILK NA MANGA LATERAL DIREITA COM O BRASÃO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS E NO TÓRAX DO LADO ESQUERDO: PRONTO ATENDIMENTO OU UBS, COR BRANCO.	“Marca Própria”	200	UN	49	9.800,00	S
26	00295	00000056102-CAMISETA OUTUBRO ROSA - CAMISETA BRANCA, TECIDO EM MALHA P.V 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPIILLING, PROTEÇÃO UV 15. MANGAS E GOLA NA COR PINK. GOLA V E MANGA CURTA. TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG FRENTE: SILK EM CORES LOGO ‘CAMPAÑA OUTUBRO ROSA’ NA COR ROSA COSTAS: SILK EM CORES DA ‘SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE’, E ESCRITO ‘PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS ADM. 2021/2024’ SENDO COLOCADO CONFORME A FOTO. *CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	“Marca Própria”	200	UN	16	3.200,00	S
27	00295	00000056103-CAMISETA NOVEMBRO AZUL - CAMISETA NA COR AZUL CELESTE, TECIDO EM MALHA P.V 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPIILLING, PROTEÇÃO UV 15, MANGAS E GOLA NA COR AZUL ROYAL. GOLA V E MANGA CURTA. TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG FRENTE: SILK EM CORES COM A LOGO CAMPANHA NOVEMBRO AZUL NA COR AZUL ROYAL SENDO COLOCADO NO CENTRO CONFORME A FOTO COSTAS: SILK AZUL ROYAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ESCRITO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS ADM. 2021/2024. SENDO COLOCADO NO CENTRO CONFORME A FOTO *CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	“Marca Própria”	200	UN	16	3.200,00	S
28	00295	00000056104-CAMISETA PARA AGENTES DE SAÚDE - CAMISETA BRANCA, TECIDO EM MALHA P.V 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPIILLING, PROTEÇÃO UV 15, MANGA CURTA, COM PUNHO E GOLA V. TAMANHOS VARIADOS (P, M, G, GG) CORES: 40 CAMISETAS PUNHO E GOLA AZUL ROYAL (UBS 3), 40 CAMISETAS PUNHO E GOLA VERDE BANDEIRA (UBS 2), 40 CAMISETAS PUNHO E GOLA VERMELHO (UBS 1), 40 CAMISETAS PUNHO E GOLA AMARELO OURO (UBS 4). FRENTE: SILK ESCRITO “UBS ... E O BAIRRO CORRESPONDENTE”, NA COR DA GOLA SENDO	“Marca Própria”	200	UN	16	3.200,00	S

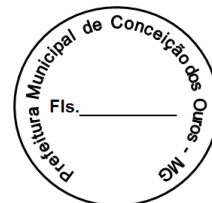


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



		COLOCADO O SILK DO LADO ESQUERDO CONFORME A FOTO. COSTAS: SILK NA COR DA GOLA, ESCRITO "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" E ABAIXO "PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS ADM. 2021/2024" SENDO COLOCADO O SILK NO CENTRO SUPERIOR CONFORME A FOTO. *CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA						
29	00295	00000056131-CONJUNTO AGENTE ENDEMIAS - CALÇA EM BRIM LEVE 100% CO (ALGODÃO), COM 2 BOLSOS E BOLSOS NAS PERNAS LATERAIS; COR CAQUI, TAMANHOS VARIADOS (36, 38, 40, 42, 44...) COLETE EM BRIM LEVE (100% CO), COM 4 BOLSOS NA FRENTE (CONFORME A FOTO); COR CAQUI FRENTE: SILK BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS NO BOLSO ESQUERDO E SILK ESCRITO "AGENTE DE ENDEMIAS", NA COR PRETO;	"Marca Própria"	30	CONJ	89	2.670,00	S
30	00295	00000055503-JALECO TWO WAY - JALECO TWO WAY , 95% POLIESTER E 5% ELASTANO, MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS E GOLA PADRE ABERTURA NA FRONTAL C/ FECHAMENTO POR MEIO DE 5 OU 6 BOTÕES; DOIS BOLSOS NA ALTURA DOS QUADRIS (ESQUERDA E DIRETA), UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, BORDADO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE *CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	"Marca Própria"	100	UN	45	4.500,00	S
31	00295	00000058363-BOLSA AGENTE DE ENDEMIAS - BOLSA EM LONA PADRÃO FUNASA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL FIO 10. COR CAQUI, POSSUIR DUAS DIVISÕES INTERNAS E UM BOLSO SEM LAPELA, ALÇA REGULÁVEL EM FITA DE NYLON COM LARGURA DE 50 MM E OMBREIRA EM LONA. BOLSA COM 37 CM DE COMPRIMENTO, 31 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE FRENTE; BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS COM ESCRITO "AGENTE DE ENDEMIAS", NA COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE; *CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	"Marca Própria"	10	UN	85	850,00	S
32	00241	00000010439-COBERTOR DE MICROFIBRA SOLTEIRO - CORES VARIADAS; MEDIDA MININA 150 X 220CM, 100% DE MICROFIBRA POLIESTER, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL	"Marca Própria"	500	UN	35	17.500,00	S
TOTAL CREDOR:							238.852,50	

CLÁUSULA QUARTA - E PRAZO DE ENTREGA

- 4.1. A empresa obriga-se a fornecer o produto conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 4.2. A empresa vencedora fica obrigada a substituir o item entregue com eventuais defeitos, ou que apresente adulteração de qualidade com alteração em suas características no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da notificação formal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS.
- 4.3. O prazo de entrega do objeto deverá ser de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento do Pedido de Compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal.
- 5.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- 5.3. Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularizado pela Contratada.

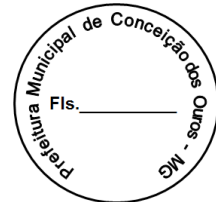


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



5.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

6.1. Da contratada:

6.1.1. O licitante vencedor ficará obrigado a:

6.1.2. - Obedecer a todas as condições especificadas neste edital. O não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante às penalidades previstas neste Edital.

6.1.3. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

6.1.4. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.

6.1.5. Manter, **durante a vigência do Contrato**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

6.1.6. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

6.1.7. Reparar ou corrigir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

6.1.8. Assumir todas as despesas e providências necessárias a execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

6.1.9. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, empregatícia, não cabendo qualquer espécie de assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação solidariedade a contratante.

6.1.10. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

6.1.11. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência.

6.1.12. **Quando no ato da entrega for observado que o produto entregue não condiz com a amostra apresentada, a mesma será recusada.**

6.1.13. A empresa vencedora se responsabilizará pelo carregamento, transporte, bem como pelo descarregamento, sem ônus adicional a proposta, no Local Predeterminado no Município de Conceição dos Ouros, de segunda-feira à sexta-feira das 7h às 11h00min e das 12h00min às 15:30 horas.

6.2. Da Contratante:

6.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.

6.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

6.2.3. **Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.**

6.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.

CLÁUSULA - SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1. Das Sanções Administrativas:

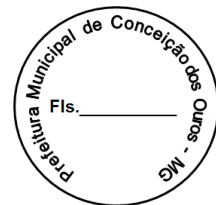


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato de Compromisso de Fornecimento ou aceitar o instrumento equivalente e a inexecução total ou parcial do contrato, dará direito à Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) de aplicar as penalidades previstas na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e Lei 9.648/98 sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.

7.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades prevista no caput. Do Art. 86 da Lei Federal Nº 8.666/93, na seguinte conformidade.

7.1.3. Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) poderá aplicar ao Contratado as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no artigo 49, da Lei 8.666/93:

7.1.3.1. Advertência;

7.1.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto, não executado, com o consequente cancelamento do item na nota de empenho, contrato ou documento correspondente. O fornecimento efetuado fora das características originais, também ocasionará a incidência de multa aqui prevista, pois nessa situação a desconformidade de especificações equivalerá ao não fornecimento.

7.1.4. A inexecução total ou parcial do Contrato, conforme for solicitado, importará a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta no Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), pelo prazo desde já fixado de 24 meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

7.1.5. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

7.1.7. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 e o art. 14 do Decreto 3.555/2000, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará, impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4.º da Lei 10.520, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

7.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

7.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

7.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 7.1.4.

7.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

7.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

7.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

7.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

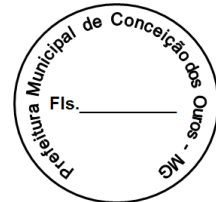


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



7.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

7.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.conceicaodosouros.mg.gov.br).

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1.1. Pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração;
- f) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços, caso de ser ignorado, incerto ao inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial do município, considerando o cancelamento a partir da publicação.

8.1.2. Pela detentora, quando:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
- b) O cancelamento do Registro de Preços a pedido da Registrada somente poderá ocorrer se solicitado antes do envio de Ordem de Fornecimento (OF), e se por ele não ocorrer dano ou prejuízo à Administração.
- c) A solicitação de cancelamento dos Preços Registrados deverá antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que atestem a veracidade dos motivos apresentados
- d) O cancelamento de Preços Registrados será sempre formalizado por despacho do Órgão gerenciador ou da Autoridade competente, e, quando demandado pela Administração, será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei n.º 8.666/93.

- a) Os pedidos de Reequilíbrio Econômico e Financeiro deverão vir instruídos com as notas fiscais da época da licitação e as atuais acompanhadas dos novos preços a serem praticados, devendo respeitar o teto da margem de lucro da época da licitação.
- b) A empresa somente poderá alterar os preços após o deferimento do pedido do Reequilíbrio por parte da Prefeitura.
- c) O Reequilíbrio econômico e financeiro não retroagirá a ordens de fornecimento já emitidas, sendo aplicável ao saldo restante a partir da data do deferimento do pedido com a sua respectiva publicação.

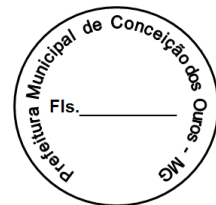


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



- d) As ordens de fornecimento já emitidas não serão alteradas sob a alegação de que houve alteração no preço, sendo de responsabilidade da licitante solicitar o reequilíbrio econômico e financeiro a partir do momento em que tiver direito e não aguardar a emissão de pedidos por parte da prefeitura para solicitá-lo.
- e) As ordens de fornecimento já emitidas, sem que tenham sido protocolados os pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser entregues no preço original.
- f) O pedido de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser protocolados na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG).
- g) O contratado fica obrigado a suportar os acréscimos e supressões no limite de 25% do valor do contrato, nos termos do art. 65 § 1º da Lei 8.666/93. II – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato. III – Para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, a comprovação do percentual se dará mediante a apresentação das notas fiscais de compra do produto, antes e depois da redução ou reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. Os recursos necessários às despesas advindas de contratações oriundas deste Processo Licitatório ocorrerão as seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Eventos e Lazer

Ficha – 154, 170, 173 e 206

Secretaria Municipal de Saúde

Ficha - 221, 226, 241, 273, 277, 287, 291, 295, 309, 317 e 325

Secretaria Municipal de Obras. Urb. Trans. Ind. Comer. Agro e Meio Amb

Ficha – 405, 467

Secretaria de Assistência Social

Ficha – 343

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do Processo de Licitação nº 111/2023 modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023, seus anexos e as propostas das empresas classificadas no certame.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº 991 de 2.014, a Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Conceição dos Ouros (MG), 22 de agosto de 2.023.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS

OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165

Dados: 2023.08.22 09:08:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

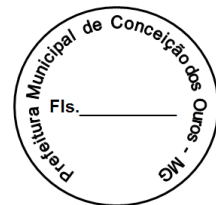


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



SAMUEL AUGUSTO DE FREITAS DOS REIS

CNPJ sob o n.º 42.007.634/0001-16

CONTRATADA

Testemunhas: